



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000757

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATADA: **AZUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **13.488.108/0001-17**

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 065/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E REFORMAS DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PREVISTA NESTE INSTRUMENTO, PARTES INTEGRANTES DO **PREGÃO Nº 007/2020**. FUNDAMENTO: ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE MAIO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000757

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE SUPRESSÃO E RESCISÃO AO CONTRATO 064/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2020. RESUMO DO TERMO DE SUPRESSÃO E RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 13.666.813/0001-67, OBJETO: – ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 064/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E REFORMAS DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, IMPÕE A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 894.439,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 90,51 % E SUA RESCISÃO DO VALOR DE R\$ 93.776,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,49 %, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07/02/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE MAIO DE 2020.